



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 007/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Fátima, **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Nova Fátima e, tendo em vista o disposto no art. 191 e 193 da Lei Municipal nº 774/91, e

Considerando a Portaria 009/2008 que enquadra os servidores públicos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, conforme a Resolução 001/2008.

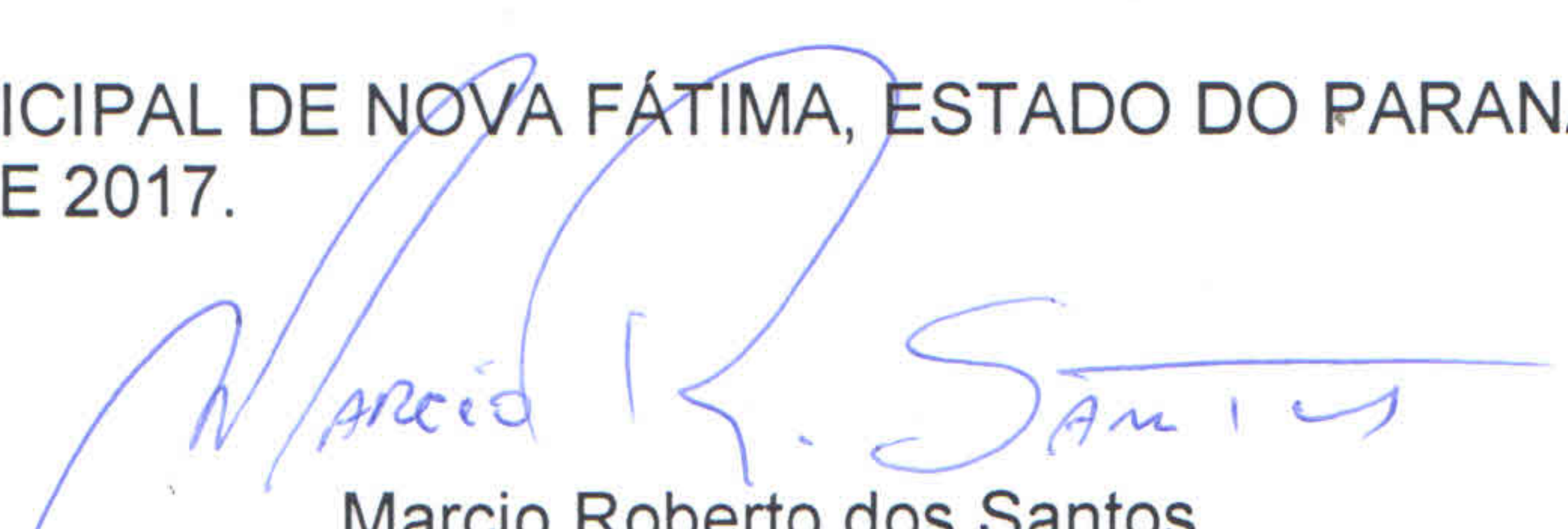
RESOLVE:

Art. 1º:- Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de possível enquadramento no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração de forma irregular.

Art. 2º:- DESIGNAR os servidores **Larissa Correa Sposito**, advogada, matrícula 312; **Ricardo Monteiro Fugimoto**, técnico em informática, matrícula 313 e **Leticia Queiroz Allegri**, serviço gerais, matrícula 311, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Nova Fátima – Paraná, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 001/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Fátima